

22/09/2016

Calcula trânsito em julgado

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Trânsito em Julgado

Solicite ao SEPROD

Log-out |

Data da ciência

*Selecione o local : PA

Data da ciência : 08/08/2016

Calcular

Limpar

Campos informativos

Contar a partir de : 09/08/2016 TERÇA-FEIRA

14º dia : 22/08/2016 SEGUNDA-FEIRA

15º dia : 23/08/2016 TERÇA-FEIRA

Dia(s) sem expediente

Local	Data	Dia da semana
PA	15/08/2016	segunda-feira

1 - 1

Transitado em julgado

Em : 24/08/2016 QUARTA-FEIRA

Local : PA

Critério

Contagem da data do trânsito em julgado para fins de Cobrança Executiva

Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil
1º dia da contagem	- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).
2º ao 14º dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil
15º dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).
Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.

*Sobre o Local : Se o responsável entrar com recurso com efeito suspensivo em unidade diferente daquela que encaminhou o expediente de notificação, escolher a unidade de federação dessa outra SECEX. Caso contrário, manter a UF da origem da notificação.

Desenvolvido por Segecex/Seginf/Seprod - Serviço de Produção de Informações Gerenciais e Sistemas Departamentais/2012.

APEX_ADSUP_TRANS_JULGADO_P - TJ

JULIANAFP

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=2956:1:133495814765002::: Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56334741.

1/1